



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE GOIÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Joaquim Mota, nº 257 – Vila Santo Antônio, CEP: 75906-370

## Ata de Decisão de Chamamento Público (Edital nº.037/2024)

Data de início da sessão: 12 de novembro de 2024 às 09:00 h

Local: Secretaria de Saúde de Saúde de Rio Verde/GO.

### **Presentes da comissão:**

- Adriana Silveira Lemes Rodrigues;
- Fabson Gomes Cardoso;
- Paulo Vitor Alves Soares e;
- Ramayca da Silva Santana.

### **Presentes da OSC - Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados:**

- Romero Leão Giovannetti.

### **Entrega de envelope da Organização da Sociedade Civil - OSCs interessada.**

Houve ÚNICA OSC interessada que entregou envelopes de Proposta e Habilitação tempestivamente, conforme protocolo anexo aos autos:

OSC	DATA
Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados	08/11/2024

Considerando o item 12.2 do Edital que prevê a possibilidade de inversão de fase, podendo ser realizada a análise primeiro da Habilitação para posterior a avaliação da proposta de Plano de Trabalho, quando houver uma única OSC credenciada, no entanto, optou-se por dar continuidade da forma convencional, envelope 01 seguido do envelope 02.



**A abertura teve início às 09:15h do dia 12 de novembro de 2024 com a presença dos participantes mencionados acima.**

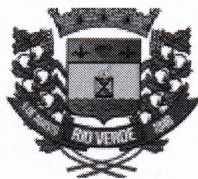
### **Abertura do envelope de Proposta:**

Analisada a documentação constante no envelope nº1 (Documentos de Proposta) do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, constatou-se a apresentação de toda a documentação exigida no Edital. Passando a analisar e pontuar os critérios exigidos em Edital, sendo eles:

Fabson  
Paulo

Ramayca

  
1  




**1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** – Será avaliada a capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil;

CRITÉRIOS	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATINGIDA														
<p>A participante deverá apresentar atestados de capacidade técnica que demonstrem experiências anteriores bem-sucedidas, habilidade na execução das atividades, meio de suporte para a efetivação das atividades finalísticas assistenciais, com profissionais habilitados, na busca de melhor desempenho nas atividades, que serão pontuados conforme os critérios da coluna ao lado.</p> <p>Dentre eles, obrigatoriamente, pelo menos (01) um atestado de capacidade técnica que demonstre o atendimento de pelo menos 50% (cinquenta por cento) das modalidades.</p>	<p>1) Grau pleno de atendimento (50); Apresentação de um atestado de capacidade técnica contemplando a quantidade mínima dos seguinte procedimentos anual.</p> <table border="1"><thead><tr><th>Qtde.</th><th>Serviços</th></tr></thead><tbody><tr><td>4.192</td><td>Internações Hospitalares;</td></tr><tr><td>16.493</td><td>SADT Externo;</td></tr><tr><td>5.336</td><td>Atendimento de Urgência e Emergência;</td></tr><tr><td>22.963</td><td>Atividade Ambulatorial;</td></tr><tr><td>2.034</td><td>Cirurgias Programadas;</td></tr><tr><td>791</td><td>Hospital Dia.</td></tr></tbody></table> <p>2) Grau satisfatório de atendimento (25); Apresentação de atestado de capacidade técnica contemplando 50% (cinquenta por cento) dos procedimentos acima.</p> <p>3) Grau insatisfatório do exigido (00). OBS: Considera-se grau insatisfatório a não apresentação de atestado de Capacidade Técnica e/ou a não apresentação de pelo menos um atestado de capacidade técnica contemplando 50% (cinquenta por cento) ou o total de cada procedimento abaixo de 50% (cinquenta por cento).</p>	Qtde.	Serviços	4.192	Internações Hospitalares;	16.493	SADT Externo;	5.336	Atendimento de Urgência e Emergência;	22.963	Atividade Ambulatorial;	2.034	Cirurgias Programadas;	791	Hospital Dia.	50
Qtde.	Serviços															
4.192	Internações Hospitalares;															
16.493	SADT Externo;															
5.336	Atendimento de Urgência e Emergência;															
22.963	Atividade Ambulatorial;															
2.034	Cirurgias Programadas;															
791	Hospital Dia.															

**2. CERTIFICAÇÃO** – Será pontuado a entidade que apresenta o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS)

CRITÉRIOS	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATINGIDA
<p>A participante deverá apresentar o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS)</p>	<p>1) Grau pleno de atendimento (10) apresentação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS)</p> <p>2) Grau insatisfatório do plano de trabalho (00) a não apresentação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS)</p>	0

Sabon  
Paulo

Ramayca



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE GOIÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Joaquim Mota, nº 257 – Vila Santo Antônio, CEP: 75906-370

3. PREÇO - Será verificado o valor proposto pela Organização da Sociedade Civil para execução das ações, serviços e atividades de saúde de interesse público, alinhados com os objetivos e estratégias da política pública de saúde do Município estabelecidos no Plano de Trabalho - Anexo, do Edital, o qual não poderá exceder, sob nenhuma hipótese, o valor máximo anual previsto para execução do objeto, estabelecido neste instrumento convocatório.



CRITÉRIOS	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A participante deverá apresentar propostas de preços para atender o quantitativo e metas mínimas elencadas no ANEXO I, deste Edital, o qual não poderá exceder em nenhuma hipótese o valor máximo anual previsto para execução do objeto, discriminado no Preâmbulo deste Edital.	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Valor global com redução de 10% do valor máximo anual previsto para execução do objeto, discriminado no preâmbulo deste Edital (45);</li><li>2) Valor global com redução de 7% até 9,99% do valor máximo anual previsto para execução do objeto, discriminado no preâmbulo deste Edital (30);</li><li>3) Valor global com redução até 5% até 6,99% do valor máximo anual previsto para execução do objeto, discriminado no preâmbulo deste Edital (20);</li><li>4) Valor global com percentual 0% de redução do valor máximo anual previsto para execução do objeto, discriminado no preâmbulo deste Edital (00).</li></ol>	30

Deliberações e decisões: Durante a conferência, as seguintes liberações e decisões foram tomadas:

- Em relação ao primeiro critério Qualificação Técnica, a comissão ao avaliar o documento pontuou a OSC em 50,0 pontos, pois atendeu a quantidade mínima exigida dos procedimentos relacionados.
- Em relação ao critério de Certificação a OSC não obteve pontuação, pois não possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde (CEBAS).
- Em relação ao critério Preço a OSC obteve 30,0 pontos, sendo utilizada a segunda metodologia, pois foi dado aproximadamente 7,4% de desconto, apresentando o valor mensal de R\$ 4.175.562,65 (quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o valor de **RS 50.106.751,80 (cinquenta milhões, cento e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)**.

Salson  
Paulo

Ramayce



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE GOIÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Joaquim Mota, nº 257 – Vila Santo Antônio, CEP: 75906-370

### Abertura do envelope de Habilitação:

Analisada a documentação constante no envelope nº2 (Documentos de Habilitação) da OSC - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, constatou-se a apresentação de toda a documentação exigida no Edital, portanto a empresa foi considerada **HABILITADA**.

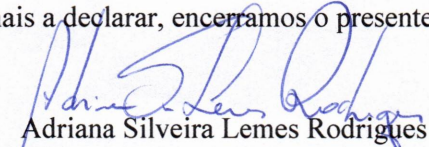
Encerramento da conferência: A conferência de documentos foi encerrada às 10:42h do mesmo dia.

### DECISÃO

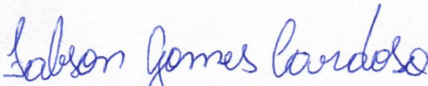
Depois de vistos e conclusos, a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria SMS nº798/2024 decide pela viabilidade da Proposta e Habilitação da OSC abaixo:

OSC	ValorTotal
Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados	<b>RS50.106.751,80</b>

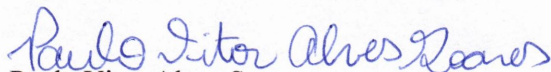
Nada mais a declarar, encerramos o presente ata de desisão sobre o Edital de Chamamemtno Público nº. 037/2024.

  
Adriana Silveira Lemes Rodrigues

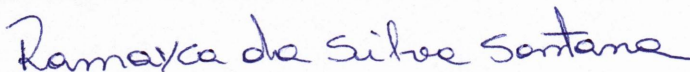
Portaria 798/2024

  
Fabson Gomes Cardoso

Portaria 798/2024

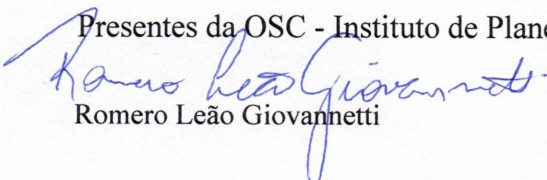
  
Paulo Vitor Alves Soares

Portaria 798/2024

  
Ramayca da Silva Santana

Portaria 798/2024

Presentes da OSC - Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados:

  
Romero Leão Giovannetti



## Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por FABSON GOMES CARDOSO, portador do CPF: \*\*\*.577.351-\*\*, em 02/12/2024 13:52:00. Validar autenticidade em:  
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/9e4G\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/9e4G$K58teX) - utilizando o código: 9e4G\$K58teX